



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 091 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 179.400,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 601, 22 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0013 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.846.0000.9.0003 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0028 - 3.1.90.11.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS - - - - - R\$ 3.000,00

2.05.00.15.451.0010.2.0029 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS -----

----- R\$ 11.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0034 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO ----- R\$ 6.000,00

2.05.00.15.452.0010.2.0031 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL - - - - -

----- R\$ 1.200,00

2.05.00.17.512.0010.2.0034 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO ----- R\$ 1.200,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS -----

----- R\$ 8.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0034 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO ----- R\$ 3.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS -----

----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 59.400,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 59.400,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 12.000,00

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 5.500,00

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 7.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 34.500,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.24.722.0005.2.0052 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS TORRES REPETIDORAS DE SINAIS DE TV -

----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.000,00

Publicado no Quadro de

Oficiais em

28/09/18
Coordenador Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG

PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Unidade 06 ----- R\$ 35.500,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -R\$ 8.000,00

2.07.00.08.122.0009.2.0057 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR -----R\$ 5.000,00

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----

-----R\$ 15.000,00

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - -----

-----R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.500,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 30.500,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0067 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -- R\$ 12.000,00

2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE --- R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 14.500,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 18.500,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -----

-----R\$ 5.000,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -----

-----R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.10.04.10.303.0006.2.0084 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS ----- R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 2.500,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 32.500,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 179.400,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 179.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0017 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS -

----- R\$ 156.401,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 156.401,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 156.401,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -----R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado no Quadro de

Atos Oficiais em

08/10/18

Coordenador(a) de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.01.08.244.0007.1.0049 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CRAS -----R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 5.000,00
Total da Unidade 08 -----R\$ 5.000,00


Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS
2.10.05.10.301.0006.1.0053 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE -
-----R\$ 7.999,00
Total da Sub-Unidade 05 -----R\$ 7.999,00
Total da Unidade 10 -----R\$ 7.999,00
Total da Instituição 02 -----R\$ 179.400,00
Total Geral Anulado -----R\$ 179.400,00

[
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de Setembro de 2018.



IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
28/09/18

Coordenador(a) de Gabinete